



Lei nº 12, de 19 de abril de 2021.

***DISPÕES SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA DOS
POTIGUARAS NO BAIRRO PADRE ALCIDES TRES, EM
MONSENHOR TABOSA/CE.***

Faço saber que a Câmara Municipal por seus representantes legais aprovou e eu, **Francisco Salomão de Araújo Sousa**, Prefeito Municipal de Monsenhor Tabosa/CE, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua dos Potiguaras, a atual rua sem denominação, localizada no Bairro Padre Alcides Tres, após a caixa d'água, ao lado do antigo Bar do Valmir, com início no meio fio da Rua Santo Antônio, seguindo em direção ao sul.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Monsenhor Tabosa, aos 19 de abril de 2021.



Francisco Salomão de Araújo Sousa
prefeito municipal

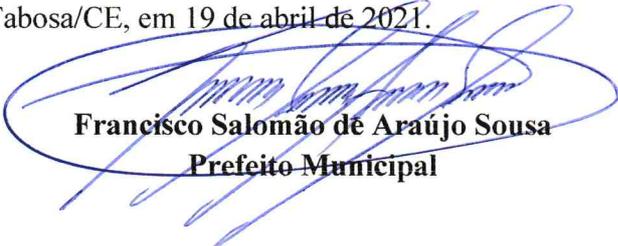


EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Na forma do artigo 131, § 1º da Lei Orgânica Municipal de Monsenhor Tabosa/CE, o Prefeito Municipal, Excelentíssimo Senhor Francisco Salomão de Araújo Sousa, PUBLICA no mural próprio do Paço Municipal a Lei nº 12, de 19 de abril de 2021.

“DISPÕES SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA DOS POTIGUARAS NO BAIRRO PADRE ALCIDES TRES, EM MONSENHOR TABOSA/CE.”

Monsenhor Tabosa/CE, em 19 de abril de 2021.



Francisco Salomão de Araújo Sousa
Prefeito Municipal